

Resolução CIB Nº. 029 de 04 de maio de 2006.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da I Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal - Intensificação e os critérios utilizados para definição de recursos financeiros a serem disponibilizados aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 1.172/GM, de 15 de junho de 2004;

II – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A garantia de cobertura vacinal mínima de 80% (oitenta por cento) para a população canina e felina;

IV – A necessidade de diminuir o risco de adoecer por raiva humana e reduzir o número de caso de raiva animal;

V – A necessidade de racionalizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI – O repasse de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde no mês de maio de 2006 para realização da I Etapa da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal - Intensificação, para 14 (catorze) municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da I Etapa da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal - Intensificação, em conformidade com as diretrizes da campanha Nacional do Ministério da Saúde, a ser realizada no período de 29 de maio a 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos per capta canino e felino, conforme Anexos I a VI desta Resolução, para distribuição dos recursos destinados a I Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica – Intensificação pelo Ministério da Saúde, nos seguintes municípios do Estado de Mato Grosso: Cuiabá, Varzea Grande, Cáceres, Porto Esperidião, Nova Maringá, Comodoro, Pontes e Lacerda, Rondolândia, Vila Bela da SS. Trindade, Campo Verde, Jaciara, Juscimeira, Rondonópolis e Alto Boa Vista.

§ Único – Os municípios relacionados no caput do Artigo 2º foram selecionados por se enquadrarem nos seguintes critérios:

- 1- Baixo índice de cobertura vacinal na Campanha Estadual de Vacinação realizada em Outubro de 2005;
- 2- Municípios com notificação de casos positivos de raiva animal;
- 3- Municípios que fazem parte de área de fronteira internacional;
- 4- Municípios que possuem Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 3º - Definir que dos recursos transferidos para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso pelo Ministério da Saúde para tal finalidade, 80% (oitenta por cento) serão destinados aos municípios para compor as despesas de custeio das ações de vacinação, como pagamento da equipe diretamente envolvidas na execução dessa ação, Serviço de Terceiros Pessoas Física, de Material de Consumo e Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, ficando para o Estado, 20%(vinte por cento) para a mesma finalidade.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT
COSEMS/MTANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2006

Marineze Araújo Meira
Presidente do

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, PARA EXECUÇÃO DA I ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CANINA E FELINA) – INTENSIFICAÇÃO 2006.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cuiabá	03.533.064/0001-46	3834 – 2	21.446 – 9	Banco do Brasil	42.994,43
Várzea Grande	03.507.548/0001-10	2764 – 2	21.071 – 4	Banco do Brasil	20.175,17

Fonte: SMS/ERS
MEMORANDO Nº 411 GEVVAN/COVSAM/SUVSA/SES/2006

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, PARA EXECUÇÃO DA I ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CANINA E FELINA) – INTENSIFICAÇÃO 2006.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cáceres	03.214.145/0001-83	0184 – 8	21.929 - 0	Banco do Brasil	8.590,86
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	1320 – X	58.045 - 7	Banco do Brasil	1.048,96

Fonte: SMS/ERS
MEMORANDO Nº 411 GEVVAN/COVSAM/SUVSA/SES/2006

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, PARA EXECUÇÃO DA I ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CANINA E FELINA) – INTENSIFICAÇÃO 2006.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Nova Maringá	37.464.831/0001-24	4101 – 7	6.934 - 5	Banco do Brasil	397,93

Fonte: SMS/ERS
MEMORANDO Nº 411 GEVVAN/COVSAM/SUVSA/SES/2006

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, PARA EXECUÇÃO DA I ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CANINA E FELINA) – INTENSIFICAÇÃO 2006.
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Comodoro	01.367.853/0001-29	1272 – 6	11.060 - 4	Banco do Brasil	1.856,99
Pontes e Lacerda	15.023.989/0001-26	2480 – 5	12.354 – 4	Banco do Brasil	4.032,36
Rondolândia	04.221.486/0001-49	0951 – 2	19.874 - 9	Banco do Brasil	412,85
Vila B. da SS.Trindade	03.214.160/0001-21	1095 – 2	5.804 - 6	Banco do Brasil	1.176,91

Fonte: SMS/ERS
MEMORANDO Nº 411 GEVVAN/COVSAM/SUVSA/SES/2006

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, PARA EXECUÇÃO DA I ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CANINA E FELINA) – INTENSIFICAÇÃO 2006.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Campo Verde	24.950.495/0001-88	3.037 – 6	15.238 - 2	Banco do Brasil	2,022,13
Jaciara	03.347.135/0001-16	0854 – 0	7.354 – 7	Banco do Brasil	2.177,52
Juscimeira	15.023.955/0001-31	2230 – 6	7.349 – 0	Banco do Brasil	1.224,97
Rondonópolis	03.347.101/0001-21	0551 – 7	20.624 – 5	Banco do Brasil	16.138,84

Fonte: SMS/ERS
MEMORANDO Nº 411 GEVVAN/COVSAM/SUVSA/SES/2006

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO CIB Nº 029 DE 04 DE MAIO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, PARA EXECUÇÃO DA I ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CANINA E FELINA) – INTENSIFICAÇÃO 2006.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Boa Vista	37.465.143/0001-89	1.135 – 5	10.797-2	Banco do Brasil	433,86

Fonte: SMS/ERS
MEMORANDO Nº 411 GEVVAN/COVSAM/SUVSA/SES/2006